

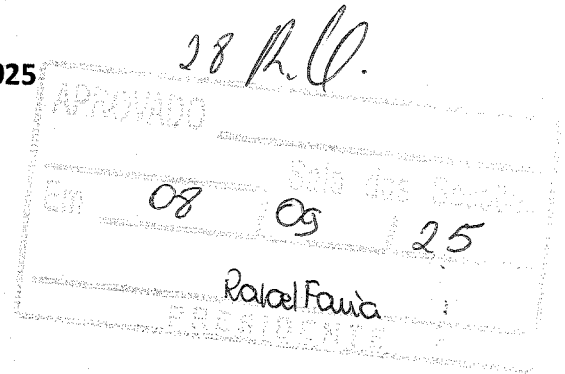
# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1395/2025

Exmo. Sr.  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo a implantação de jardins de chuva em pontos estratégicos da cidade, especialmente em áreas de maior acúmulo de água de chuva, como proximidades de escolas, praças, vias públicas com histórico de alagamento e novos loteamentos.

### JUSTIFICATIVA

O jardim de chuva é uma solução de infraestrutura verde, amplamente utilizada em cidades sustentáveis, que consiste em um canteiro rebaixado e permeável, preparado com plantas adaptadas, solo e pedras, destinado a captar e absorver a água das chuvas.

Essa técnica promove múltiplos benefícios ao Município:

- Reduz alagamentos e enchentes, pois retarda o escoamento superficial da água. Filtra poluentes antes que atinjam rios e córregos, contribuindo para a melhoria da qualidade da água.
- Recarrega o lençol freático, ajudando no equilíbrio hídrico local.
- Melhora o microclima urbano e embeleza os espaços públicos.
- Fortalece a educação ambiental, podendo ser usado como ferramenta pedagógica em escolas.

Diante dos ganhos ambientais, sociais e urbanísticos, a presente indicação busca incentivar Pedro Leopoldo a adotar medidas inovadoras de drenagem sustentável, alinhadas com as boas práticas de planejamento urbano e preservação ambiental.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2025

**Gabriel Vinícius Silveira de Araújo - Gael Silveira**  
Vereador do Município de Pedro Leopoldo